

ATA N.º 11

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado – Carreira e Categoria de Assistente Técnico

Aos catorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram os membros que compõem o Júri do procedimento concursal comum em título identificado, cuja composição e identificação é a que seguidamente se refere: -----

Presidente do Júri: Nuno Ferreira, Técnico Superior.-----

Vogais Efetivos: Maria Helena Teixeira, Técnico Superior e Sandra Dias, Assistente Técnica-----

Estando presentes os elementos do Júri, deu-se início à reunião que teve por finalidade: -----

Ponto 1. Análise da reclamação apresentada no período de audiência de interessados; -----

Ponto 2. Elaboração de Lista de Homologação Final;-----

PONTO 1 – Nos termos do art. 121.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o art. 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, procedeu-se à análise da resposta dada através de correio eletrónico datado de 13 de novembro de 2023, pela senhora Dra. Elsa Lopes psicóloga responsável pelo procedimento “Prova de Avaliação Psicológica”, que respondeu da seguinte forma, que o júri passa a citar:

“Serve o presente, enquanto Psicóloga responsável pela aplicação da prova de avaliação psicológica no referido procedimento, informar que a aplicação do material utilizado para o efeito, decorreu sem qualquer problema, não tendo chegado ao meu conhecimento, nem durante nem após a concretização da mesma, qualquer acontecimento igual ou idêntico ao exposto pela candidata identificada no formulário de audiência Prévia - Cláudia Maria Tampinho Rosa Mendes Anastácio.

Informo ainda que dos três elementos utilizados para o efeito, dois foram questionários para os quais não existe tempo limite para o seu preenchimento. Sobre a prova de avaliação das aptidões, para os quais existem tempos limites de realização, estes decorrem de forma sequencial, sendo retirada a folha de respostas e o caderno que contém as questões logo imediatamente após a conclusão da prova. Não vejo sequer a mínima possibilidade de que tal possa ocorrer.

Sublinho, novamente, que nem durante nem após a realização do processo de avaliação psicológica me foi dado conhecimento sobre qualquer adulteração dos procedimentos exigidos, em simultâneo, a todos os candidatos presentes na realização do referido processo.”

Perante os fatos apurados e expostos na Ata nº10 e na presente ata, deliberou o júri **indeferir** a reclamação apresentada pela candidata Cláudia Maria Tampinho Rosa Mendes Anastácio.

PONTO 2 – O júri deliberou proceder à elaboração de ordenação lista final, a qual abaixo se transcreve.

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

CANDIDATOS ADMITIDOS

1º	Sílvia Isabel Gomes Moreira Pacau.....16,48 Valores.....
2º	Suzana Andreia Gaspar da Silva.....15,06 Valores.....
3º	Inês Isabel Esteves Nobre.....14,98 Valores.....
4º	Andreia Filipa Moço Ferreira de Sousa.....13,54 Valores.....
5º	Ana Rita Pires Serra.....12,76 Valores.....
6º	Cláudia Maria Tampinho Rosa Mendes Anastácio.....12,16 Valores.....
7º	Vânia Isabel Dias Lopes.....12,14 Valores.....



8º	Carolina Grácio Serras.....	12,06 Valores.....
9º	Andreia Martinho Vicente.....	11,98 Valores.....
10º	Gonçalo António de Oliveira Chagas.....	11,96 Valores.....
11º	André Gomes Ribeiro.....	11,80 Valores.....
12º	Carla Alexandra Santos Pessoa.....	11,68 Valores.....
13º	Marta Isabel dos Santos Pelarigo.....	11,30 Valores.....
14º	Ricardo António Lopes.....	11,00 Valores.....
15º	Joana Rita dos Santos Lousada.....	10,58 Valores.....
16º	Ana Catarina Marques Rodrigues Monteiro.....	10,51 Valores.....

As presentes deliberações foram tomadas por unanimidade, e não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião e para constar se lavrou a presente ata que depois de lida vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O júri,

Presidente do Júri:

Nuno Ferreira

1º Vogal Efetivo:

Maria Helena Teixeira

2.º Vogal Efetivo:

Sandra Dias